Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº137/2017

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos para a construção de uma pista de skate no entorno da Lagoa Augusto Ruschi no Município de Pedro Canário/ES.**

JUSTIFICATIVA

Considerando ser fundamental para o bom desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes a prática de atividades físicas, e ainda que o poder Executivo Municipal deve incentivar a prática de esportes nas mais amplas e diversas modalidades possíveis.

Observando que a construção de uma pista de skate não requer grandes investimentos, em relação aos seus imensos benefícios.

Certo do acatamento da presente pelos nobres pares edis, apresenta aos pares suas homenagens

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.492/2017
Em 12 de junho de 2017
PROTOCOLISTA

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000